



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 12/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)**, tendo em vista se tratar recurso em conta bancária em 31/12/2023 vinculado ao **Convênio nº 451/PGE-2022**, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e extrato em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 26 de janeiro de 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	012/CM/2024
Data	30/01/2024
Ass.	Ivaír José Fernandes

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 012/JGAB/2024
DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária a seguir:

§ 1º. 02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0013.1054 – CV. AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-CV 451/PGE/2022.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)
D.R.: 0.2.701.0000
FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura da dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de **R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais)**, tendo em vista se tratar recurso em conta bancária em 31/12/2023 vinculado ao Convênio nº 451/PGE-2022, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e extrato em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 2 / 3 ID. do Doc.: 1.516.71A - 26/01/2024 - 09:33:48 - ASSINADO POR(1): CPF:677.521.119-3



Pag.: 2 / 7 ID. do Doc.: 14B.23A - 01/02/2024 - 13:47:44



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE ARCELINO KUETSCHKE, 2272 - SETOR 01

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.119-13 em 26/01/2024 09:36:12, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09Z1.4V36.3128.7714.0517, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.516.71A - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 12/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.112-13, em 26/01/2024 - 09:33:48

Código de Autenticidade deste Documento: 09A4.7733.0484.955W.0521



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 6/SEPAGRI/2024

MONTE NEGRO/RO, 24 de janeiro de 2024.

A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, pertinente à "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONVÊNIO Nº451/PGE/2022" totalizando o valor de R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três mil e Trezentos e Sessenta e Oito reais), conforme quadro abaixo descrito:

"CV. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CV 451/PGE/2022.
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023
Função Programática: 02.06.00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 123.368,00 (Cento e Vinte e Três mil e Trezentos e Sessenta e Oito reais)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS

Secretário Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI
Port.555/GAB/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DEIBISSON AMORIM DE MORAIS**, CPF: 743.75*.**2.*3 em 24/01/2024 11:15:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A2.4715.3416.3183.4354, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.502.B20 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 6/SEPAGRI/2024

Elaborado por **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.54*.**2.*8, em 24/01/2024 10:22:51, contendo 140 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U2.1322.451H.V85X.7708

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.502.B20, EDINA DOS SANTOS INACIO(24/01/2024 10:22:51), Palavras: 140
Cód. Autenticidade: 10U2.1322.451H.V85X.7708 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Extrato de Conta Corrente

G3350509033122491
05/01/2024 10:11:55

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 17682-6AQUIS IMPLEMENTOS 200 MIL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							136.428,06C
Juros *							136.428,06C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							31/01/2024
Data de Debito de IOF							0,00
							01/02/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							136.428,06

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Informações do Documento

ID do Documento: **14B.23A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES, CPF: 702.27*. **2-*1** , em **01/02/2024 - 13:47:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 13E6.2247.844V.A142.4854

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

